



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMC Nº 64/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CONVÊNIO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 2019TR1122 - PROCESSO Nº SCC 5903/2019, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

No dia 08/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA RUBI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.728.263/0001-05 com sede na Rua Abrahão Mussi, n.º 1404, bairro São Cristóvão, na cidade de Três Barras-SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Thais Barbosa Wagner**, portador da carteira de identidade nº 5.979.011, e do CPF n.º 093.148.649-10, residente e domiciliado à Rua Abrahão Mussi, n.º 1404, bairro São Cristóvão, na cidade de Três Barras-SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, nos seguintes termos:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

Onde lia-se

#### **CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

1 - Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pelo servidor **Everton Follador**, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Leia-se

#### **CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

1 - Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pelo servidor **Fernanda Anselmo**, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**CONSTRUTORA RUBI EIRELI**  
CONTRATADA  
**THAIS BARBOSA WAGNER**  
Representante

Visto: **Winston Beyersdoff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_